



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo Presente Instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se o referido Processo Administrativo, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

1. UNIDADE REQUISITANTE

Setor Administrativo - SEPOF

Técnico Municipal: Lilianne Marçal da Silva

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, visando atender às necessidades desta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, com atualizações para adequação à Lei nº 14.133/2021.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A data prevista para a celebração contratual é datada em 25 de agosto de 2026.

4. PRIORIDADE

Esse Processo Administrativo tem por prioridade a referência de Média Prioridade.

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

Visando atender as demandas diárias, considerando a necessidade de assegurar condições adequadas de bem-estar, saúde, conforto e acolhimento aos servidores, autoridades e usuários que frequentam esta Secretaria. O fornecimento adequado contribui diretamente para a manutenção de um ambiente laboral saudável, favorecendo a qualidade de vida, a hidratação e o bom desempenho das atividades institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



Além disso, a disponibilidade contínua dos itens é essencial para garantir o regular funcionamento das rotinas administrativas, proporcionando melhores condições de atendimento ao público e contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços prestados por esta secretaria.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Verificou se a necessidade de contratação de Fornecimento de água 20 litros, devido a permanência dos servidores que adentram no seu local de trabalho pela manhã e saem à tarde, visto que, nesta SEPOF é feito refeições aos funcionários e fornecimento de água que parte de um princípio básico de uso continuado diário.

6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação com outro DFD – Documento de Formalização de Demanda.

7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 25 de agosto de 2026.

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Os bens a serem adquiridos constam na previsão do Plano de Contratação Anual, bem como no Planejamento Estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, nos termos do § 1º e 2º do art. 15, da Lei Municipal nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
Nº 297844	Rafaella Cunha Bastos Mathias	Diretora Administrativa	Membro do Setor Administrativo SEPOF
Nº 267481	Lilianne Marçal da Silva	Técnico Municipal	Membro do Setor Administrativo SEPOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



10. MATERIAIS / SERVIÇOS

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	445485	Água Mineral em Garraão 20L	Unid.	2000	R\$ 10,30	R\$ 20.600,00
TOTAL DA PESQUISA DE MÉDIA DE MERCADO PARA 12 MESES (PAINEL DE PREÇOS)				R\$ 20.600,00		

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua (PA), 03 de agosto de 2026

Rafaela Bastos
RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS
Diretora Administrativa - SEPOF

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ana Maria Souza de Azevedo
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças